

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

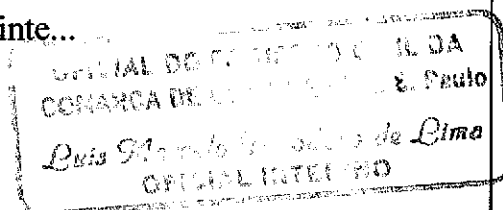
GUARIBA
"Cidade Primavera"

"Ato da Mesa nº. 004/2001"

Estabelece Critérios para a Utilização de Selos, Ligações Telefônicas e Fotocópias na Câmara Municipal de Guariba, e dá outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz baixar o seguinte...

ATO



Artigo 1º – Este Ato regulamenta as despesas dos Vereadores da Câmara Municipal de Guariba, relativos a utilização de selos, ligações telefônicas e fotocópias.

Artigo 2º – Fica estabelecido que cada Vereador terá direito a uma quota mensal de selos, ligações telefônicas e fotocópias, na seguinte forma:

- ✓ Ligações telefônicas: R\$.30,00 (Trinta Reais)
- ✓ Fotocópias: 400 (Quatrocentas)
- ✓ Selos: 75 (Setenta e Cinco)

Artigo 3º – Os valores ou quantidades que excederem os limites estipulados neste Ato, serão de inteira responsabilidade do Vereador, que se obrigará em restituí-lo, ficando vedada qualquer tipo de acumulação para o mês subsequente.

Artigo 4º – A Secretaria da Câmara manterá um controle dos gastos, de forma individualizadas, para cada Vereador.

Artigo 5º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 05 de Abril de 2001.

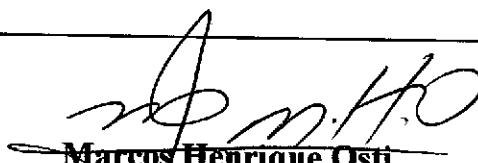
Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

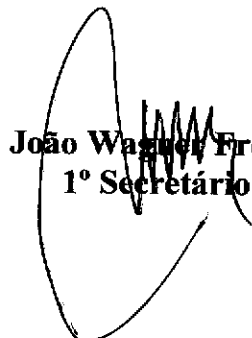


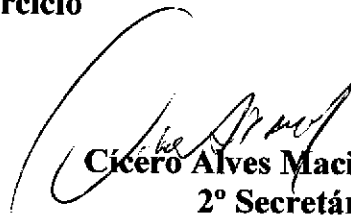
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

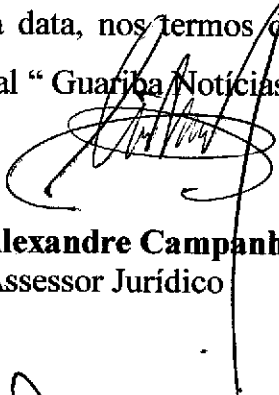
GUARIBA
"Cidade Primavera"


Marcos Henrique Osti
Presidente em Exercício

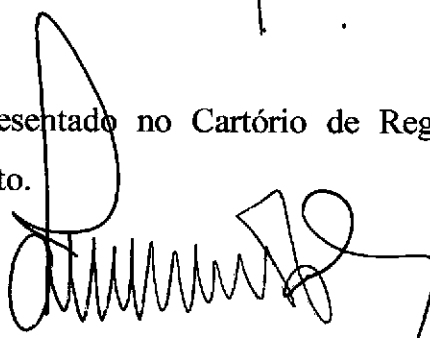

João Wagner Frejuello
1º Secretário

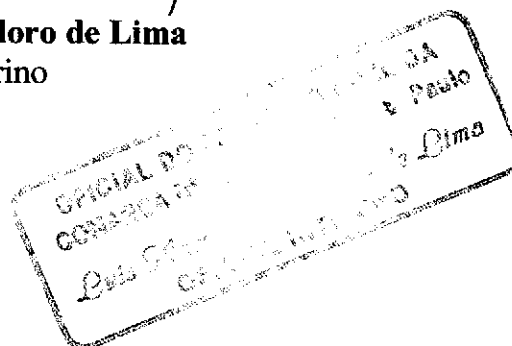

Cícero Alves Maciel Macedo
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nesta data.


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.